



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 121/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 1136/2016, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0208360-27.2016.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **EULINETE MELO SILVA TRIBUZY**, Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, a realizar o casamento de **CLÁUDIO HENRIQUE LADEIRA DA SILVA JUNIOR** e **MERILLAYNE DA SILVA MARTINI**, no dia 13/08/2016, às 18h, na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 685, no Salão de Festas do Condomínio Gran Vista, Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 10 de agosto de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pères - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria.protocolo@tjam.jus.br